

RESOLUÇÃO Nº 091/2026 – CAP

Homologa o Contrato mútuo que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e o Produtor Rural João Mezzomo.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10035/2026, tomada em sessão de 19 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato mútuo que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e o Produtor Rural João Mezzomo, tendo como objeto o empréstimo gratuito, feito pelo PRODUTOR RURAL à UDESC, de 54 (cinquenta e quatro) bovinos machos, com peso médio aproximado de 330 kg cada e idade média de 16 meses, destinados exclusivamente à execução de experimento científico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de agosto de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP